

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 472

Aos vinte dias, do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário, por intermédio de webconferência sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a participação dos seguintes membros: Alan Goularte Knuth, Amandio da Rosa Porciuncula, Antenor Ferreira Moraes, Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Augusto Ferrari, Caroline Lemos Segovia, Cassiane de Freitas Paixão, Cleuza Maria Sobral Dias, Daniele Barros Jardim, Danilo Giroldo, Edite Taufer, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliana da Silva Tavares, Eneilson Campos, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Felipe da Silva Paulitsch, Fernando Agostinho Balansin, Janice Martins Sitya Appel, José Francisco Almeida de Souza, Juarez José Rodrigues Fuão, Lais Gonçalves Garcia, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Patrick Matos Freitas, Pedro Eduardo Almeida da Silva, Renato Duro Dias, Rita de Cássia Grecco dos Santos, Rogério Piva da Silva, Sabatha Catoia Dias, Simoní Saraiva Bordignon e Wagner Silveira Feloniuk. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Myriam Chanci Arango, suplente de William Dias da Silveira, representante do ILA (titular afastado em qualificação); Cassiano Ranzan, suplente de Roberto de Souza Gomes da Silva, representante dos servidores docentes (titular em licença médica); Justificaram ausência: Cleuza Maria Sobral Dias, ex-Reitora (afastada por motivo de força maior); Pedro Henrique de Aguiar Molinari, e Sarah Beatriz da Silva Koch, respectivamente titular e suplente da representação dos estudantes da graduação (ambos por motivo de força maior); Leopoldo Rota de Oliveira e Fabrício Sanguinetti Cruz de Oliveira, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores docentes (titular em licença médica e suplente por motivo de força maior), Alessandro de Lima Bicho, suplente de Silvia Silva da Costa Botelho, representante do C3 (motivo de força maior). Não justificaram ausência: Ralf Kersanach, representante do ICB; Ícaro Aronovich da Cunha, representante do IO; Newton Nyamasege Marube, Rafael de Carvalho Missiunas, representação dos técnicos administrativos em educação; Joana da Silva Sousa, representação dos estudantes da graduação; Natália Moreira Viana, representação dos estudantes de pós-graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: a Auditora Interna Kátia Arpino Rasia; o Diretor do ICHI, Eder Leandro Bayer Maier; a Pró-Reitora da PROITI, Danúbia Bueno Espíndola; os integrantes do Grupo de Trabalho que atuou na elaboração da proposta da Política de Segurança da Informação (PSI-FURG): Diogo Paludo, Fernando Tusnski, Luis Azambuja, Gabriela Rezende e Guilherme Lunardi. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 471** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a

ata nº 471 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE nº 12/2022 – Suspensão da reunião ordinária do CONSUN do dia 8 de abril** – A Indicação propõe a homologação do referido AE nº 12/2022, através do qual foi aprovada a suspensão da reunião ordinária do CONSUN, a qual estava programada no Calendário de Reuniões para ocorrer em 08 de abril de 2022. A Indicação foi lida pelo autor e colocada em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do AE 056/2021 – Aprovação do Plano de Auditoria Interna – PAINT 2022 da FURG** – A Indicação propõe a homologação do referido AE nº 056/2021, através do qual foi aprovado o Plano de Auditoria Interna – PAINT para o ano de 2022. A Indicação foi lida pelo autor. O Senhor Presidente citou a presença da auditora Kátia Rasia e justificou a necessidade de emissão do Ato Executivo ainda em 2021, em razão de prazo a cumprir junto à Controladoria Geral da União (CGU). Disse que é um documento orientado por uma análise de risco que a própria Auditoria Interna (AUDIN) faz com base na aplicação da metodologia de gestão de risco, disse ser bastante técnico, que, basicamente, é o que orienta a atuação da AUDIN para este ano de 2022. Lembrou que houve uma interação bastante grande entre as Pró-reitorias e os temas que serão objeto do PAINT. Citou que são analisados três processos: a relação da Universidade com a Fundação de Apoio, os Processos Eletrônicos e a Gestão de Resíduos. A auditora Kátia Rasia disse que o PAINT seguiu uma nova Instrução Normativa 5 de 2021 da CGU e destacou que, no PAINT, a questão da gestão de risco vem sendo bem desenvolvida na Universidade, por meio da criação do Comitê e da qualificação dos envolvidos. Disse ser um tema bastante complexo e muito importante para o desenvolvimento da Universidade. Afirmou que o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ) é o futuro das auditorias internas nas Universidades, pois uma série de mudanças está, sendo realizada em razão desse programa. Citou que o Plano de Ação que foi criado a partir do PGMQ da auditoria interna prevê a elaboração de um Plano de Negócio, a construção do universo de auditoria, que será um trabalho bem complexo e as auditorias individuais, que são planejamentos feitos para cada auditoria realizada, destacou a questão do orçamento próprio, disse que a auditoria caminha para que isso aconteça, tendo-se, assim, uma independência cada vez maior. O Senhor Presidente esclareceu ser importante o relato e o esclarecimento da auditora Kátia. Enfatizou que, apesar da aprovação por Ato Executivo, são sempre importantes os esclarecimentos ao plenário a respeito do tema, quando ocorre a homologação em plenário. Na sequência, a Indicação foi colocada em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE 2/2022 – Alteração da Resolução nº 019/2021 do CONSUN, em seu artigo 1º e parágrafo 2º deste artigo, relativa aos reflexos do Plano Nacional de Imunização contra a covid-19 em relação ao ingresso em prédios e circulação de pessoas na FURG** – A Indicação propõe a homologação do referido AE nº 2/2022, por intermédio do qual ocorreu a

alteração da Resolução nº 019/2021 do CONSUN, em seu artigo 1º e parágrafo 2º desse artigo, relativa aos reflexos do Plano Nacional de Imunização contra a covid-19 em relação ao ingresso em prédios e circulação de pessoas na FURG. A Indicação foi lida pelo autor e colocada em apreciação pelo plenário. O Senhor Presidente alertou ao conselho sobre a conjuntura nacional, disse que a revogação da emergência sanitária passa a valer a partir do dia 22 de maio e que algumas universidades começam a reverter suas decisões por conta disso. Falou que foi discutida essa questão com o Comitê e se entende que a vacinação continua sendo importante e o atual contexto com o ingresso de novos servidores e estudantes, deve-se, assim, continuar atualizando as práticas de vacinação e o uso de máscara. Disse lamentar o fim da emergência sanitária, mas que as boas práticas estão amparadas pela autonomia universitária. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

5º) Indicação do Cons. Renato Duro – Homologação do AE nº 6/2022 autorização de afastamento do Reitor para viagem a Montevideú/Uruguai – A Indicação propõe a homologação do referido AE nº 6/2022, através do qual foi autorizado o afastamento do Reitor para viagem de representação da FURG em reunião da Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM) para participar do evento “*Consejo Extraordinario de Rectores de AUGM*”, ocorrido entre os dias 10 e 11 de março de 2022, na cidade de Montevideú, no Uruguai. A Indicação foi lida pelo autor e colocada para apreciação pelo plenário. O Senhor Presidente comentou que esse Ato Executivo decorre dos regulamentos que exigem a autorização do CONSUN para esse tipo de afastamento. Fez um breve relato do evento, destacando a importância da Furg estar representada no encontro. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

6º) Parecer 001/2022 da 3ª Câmara – Processo nº 23.116.001172/2022-12 – Política de Segurança da Informação da FURG (PSI-FURG) – O processo teve como relatora a Cons. Edite Taufer, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da minuta sobre a proposta de Política de Segurança da Informação da FURG (PSI-FURG). O parecer foi lido pela relatora, que agradeceu todo o apoio da convidada Danúbia Espíndola, Pró-Reitora da PROITI, disse que o trabalho foi muito bem feito e parabenizou todos os envolvidos. Após a leitura, o Senhor Presidente parabenizou a relatoria da Cons. Edite Taufer, devido à complexidade do tema. Deu algumas sugestões, no Art.11, com relação à referência e à definição de “Alta Administração” no texto, em que aparece como sendo “Reitor e Pró-Reitores”, explicou que se têm algumas interpretações sobre isso, pois fazem correlações com os cargos comissionados (DAS e Cargos de Direção), sugeriu, então, que se mantenha na redação somente “Alta Administração”, suprimindo as palavras “Reitor e Pró-Reitores” para que não se tenha nenhum problema técnico, tendo a concordância do plenário. No Inciso V do Art. 16, onde é citado “Alta Administração”, sugeriu a substituição por “Conselho Universitário”, tendo a concordância dos participantes. Comentou sobre especificar na política o texto dos canais de comunicação e o termo de referência. Parabenizou a todos que trabalharam na proposta do PSI. A pró-reitora Danúbia Espíndola disse que esse tema é muito denso, envolvendo

muitos agentes e o formato dos capítulos, dos processos, dos planos que devem ser realizados são oriundos da legislação em vigor. Explicou que o uso do termo “alta administração”, explicitado na proposta, apareceu na consulta pública, quando as pessoas perguntaram quem seria a “alta administração”, reportando-se diretamente à Reitoria. Comentou que a FURG tinha uma Política de Segurança da informação estabelecida pelo antigo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), falou que articulação da segurança com a Governança Digital se tinha por causa do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), o qual pautava os assuntos na área de TI, principalmente, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Por se ter muitos agentes, a Governança Digital passa articulando todas as comissões e suas atribuições. Disse que os oito processos criados pelo grupo, citando os convidados Fernando Tusnski e Luis Azambuja pela colaboração, serão os canais a serem utilizados em um único ambiente voltado à segurança da informação. O Senhor Presidente citou a dificuldade em encaixar o PSI entre tantos regulamentos e planos existentes na Instituição e que estes precisam conversar entre si. Disse que o Comitê de Governança Digital está fazendo um excelente trabalho de articulação. Falou que, normalmente, as Políticas não preveem período de revisão, sendo, agora, uma exceção, pois a Política deve ser um documento mais duradouro, porém sendo importante manter, nesse momento, porque os regulamentos mudam muito. A pró-reitora Danúbia Espíndola completou dizendo que isso acontece devido à mudança tecnológica. O Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Pedro Almeida parabenizou a Instituição por ter abraçado esse tema que levou um ano de trabalho e, também, a relatora pelo brilhante relatório. Levantou a questão do custo para que tudo isso funcione e, também, a sua capilaridade em sensibilizar a comunidade, entendendo que o grande desafio é fazer com que todos se envolvam e acredita que o documento deveria ser apresentado de uma forma que fosse melhor entendido pela comunidade como um todo. O Senhor Presidente elogiou a observação do Cons. Pedro Almeida, disse que, com certeza, será preciso desenvolver um bom plano de comunicação com a comunidade, citou a questão gravíssima da necessidade de técnicos administrativos (extinção de cargos, vedações de concursos), tema que tem sido debatido pela ANDIFES, como colapso operacional, além da questão orçamentária precária das universidades, apesar da teimosia de todos os envolvidos em continuar implementando essas políticas, precisa-se da recomposição e da ampliação do quadro de pessoal para TI na Universidade. A pró-reitora Danúbia Espíndola disse que, sendo aprovada a PSI-FURG, um programa de capacitação, conforme consta no Art. 9º, será implementado. Com relação a recursos, disse que se tem tentado prospectar por intermédio de editais de projetos. Quanto à questão de vagas, disse que a situação é crítica, apesar de terem consigo algumas vagas de Analistas de Sistemas. O técnico Diogo Paludo, Diretor do CGTI, disse que, com a pandemia, muitos serviços migraram para o CGTI e as dificuldades existem realmente. Citou que algumas ferramentas internas de segurança já são utilizadas na prática e a equipe da TI está se desdobrando para atender à demanda e conta com a chegada de novas vagas a serem ocupadas por técnicos

de Tecnologia da Informação. Sobre a observação do Cons. Pedro Almeida, disse que esse assunto foi bastante discutido, sendo apontado que essa política não venha a ser somente um documento que precise ser aprovado no CONSUN, mas que devemos achar formas de conscientizar a comunidade para as questões de Segurança da Informação. O Senhor Presidente disse que, ainda este ano, será implantado o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), citando o técnico Diogo Paludo e a pró-reitora Danúbia Espíndola como líderes desse processo. A auditora Kátia Rasia parabenizou a equipe pelo trabalho. Disse que a tecnologia da informação já é uma ferramenta de trabalho, sendo base de vários controles, atualmente já utilizados na Instituição. Citou ter assistido a uma apresentação do TCU na data de ontem, onde se vê que a utilização da TI é uma das ferramentas mais importantes a serem utilizadas. O Senhor Presidente disse que a PSI é um documento muito importante para trazer segurança e um padrão institucional para todas as ações. Questionou a necessidade de constar, já, os domínios corretos a serem utilizados no documento da política. A pró-reitora Danúbia Espíndola disse que, por ser muito complexo e se existir um bom programa de capacitação e uma boa divulgação, acredita não ser necessário. Senhor Presidente sugeriu a redação do Art. 38 como “devem ser instituídos e amplamente divulgados canais oficiais de comunicações sobre o tema de segurança da informação na FURG”. A Cons. Edite Taufer disse que essa questão deverá ser inserida de forma prática e estar na política, pois, na forma que está, pode ocorrer erro de digitação. Sugeriu que o site fique” <https://psi.furg.br> e o e-mail: gestorpsi@furg.br.” O diretor Diogo Paludo afirmou que, como o domínio é administrado pelo CGTI, podem ser feitos encaminhamentos que direcionem para novos e-mails. Ficou decidido que será mantido o formato proposto originalmente, mas podendo sofrer ajustes, se necessário. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 001/2022 da 1ª Câmara – Processo nº 23.116.001172/2022-12 – Alteração no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI** – O processo teve como relator O Cons. Augusto Ferrari, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do ICHI. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, secretário. O Senhor Presidente parabenizou o relator pelo parecer e passou a palavra para o convidado Eder Maier, diretor do ICHI. O diretor Eder Maier disse que a alteração foi compromisso da atual gestão em promover um conjunto de ações dentro do ICHI que visavam, especialmente, à atualização do Regimento Interno, sendo que, o que está em vigência é oriundo da criação do ICHI. Fez breve relato sobre os principais pontos na alteração proposta. Disse acreditar que tiveram sucesso nessa nova reformulação do Regimento Interno do ICHI, pois tiveram apoio dos técnicos e dos professores na construção da redação apresentada. O Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, dizendo que alguns trechos chamaram sua atenção, como nos Art. 22 e 25, disse que essa pré-definição de docente com menor carga horária a ser indicado para coordenação de curso pode conflitar pelo disposto no Regimento Geral, e já foi motivo de discussão no passado pela Procuradoria Federal, assim como a definição do prazo máximo de 3 meses para coordenação pró-tempore, o que lhe

parece poder ferir a legislação vigente. Alertou sobre o Art. 52, que versa sobre o desenvolvimento de trabalho pelo docente do ICHI no exterior, também, questionado pelo Reitor. O convidado Eder explicou que houve reunião específica com respeito ao tema do Art. 22 e, também, do Art. 25 e foi consensual, dentro do conselho do ICHI, não sendo uma obrigação, mas sim que a direção aconselhe a candidatura dos cargos de coordenação. Falou sobre o período pró-tempore para que não se prolongue e, assim, não haja processo de eleição, o qual deve ser privilegiado. Sobre os programas de pós-graduação, disse que, somente, a participação já seja satisfatória, podem ser subtraídas as palavras “no Brasil e no Exterior”, conforme mostra na proposta no Art. 52. O Cons. Renato Duro parabenizou o trabalho do Relator e a direção do ICHI pelo compromisso assumido no sentido de atualizar o Regimento. Acha que, por vezes, tentar abraçar todas as possibilidades de uma norma, acaba-se podendo esquecer de algum fato, e isso ser levantado como não previsto. Disse também não ser aconselhável a citação de outras normas por uma técnica jurídica, porque podem gerar dificuldades futuras caso a norma citada seja substituída. O Senhor Presidente explicou que a questão de ocupação de coordenação sinaliza a dificuldade que algumas Unidades têm na ocupação de cargos de gestão na Universidade, pois é uma doação de tempo. Disse se preocupar com o que consta na proposta relativo a isso, mas entende o consenso que existiu no ICHI a respeito do tema. O Cons. Augusto Ferrari comentou que achou interessante o relato do Cons. Renato Duro, por não ser da área jurídica, disse que, ao fazer o parecer, pensou até que ponto o detalhamento das normas seria benéfico ou não, ficando muito preso ao futuro, pensou, também, que se essa proposta foi aprovada pelo conselho do ICHI e viram que se tem essa necessidade, isso reflete o consenso do grupo, sendo, então, a melhor forma. A Cons. Edite Taufer citou que, geralmente, os docentes, com menor carga horária, já ocupam outras funções, assim, escrevendo algo, minuciosamente, deveria constar na proposta ter a menor carga horária e poder assumir a coordenação. Disse que o melhor seria algo mais generalista, e não minucioso, concordando com as falas anteriores. O Cons. Luiz Antônio Pinto disse que as três falas (do Reitor, do diretor Eder Maier e do vice-reitor Renato Duro) foram muito interessantes e disse entender a preocupação do Senhor Presidente nas questões de obrigações abordadas na proposta, citou a importância da fala do Cons. Renato Duro e da fala bastante detalhada do diretor Eder Maier, mostrando a preocupação do conselho do ICHI, confirmou a fala do Cons. Renato Duro em que ser mais enxuto é mais prudente. Disse não ter ficado com uma opinião clara sobre essa ser a melhor opção de proposta. O diretor Eder Maier disse que, quando se estava organizando a reestruturação do Regimento Interno do ICHI, foi feita uma consulta aos secretários administrativos e foram eles que escreveram esse detalhamento e como a direção fez esse procedimento de consulta, disse ser importante respeitar esse processo democrático. Completou dizendo que é uma demanda vinda dos servidores e das pessoas que atuam nesse ambiente de trabalho, tornando-se um consenso no conselho do ICHI. A Cons. Cassiane Paixão disse que, enquanto representante do ICHI neste conselho, gostaria de destacar que ficaram quase dois meses trabalhando e debatendo com todos os

professores que, inclusive, atuam em outros campi e técnicos da Unidade sobre essa proposta final e encerrou, dizendo que foi feito um amplo debate com relação a cada um dos artigos. O Senhor Presidente sugeriu consultar a Procuradoria Federal sobre a legalidade dos Art. 22 e 25, e se tiver alguma discrepância, o assunto deverá retornar a esse conselho. O Cons. Luiz Antônio Pinto disse que entende a preocupação do ICHI em se proteger, quando o Senhor Presidente comentou sobre a legalidade desses dois Artigos, disse que se sentiu preocupado. O Senhor Presidente mencionou que pode, de alguma forma, ferir o Regimento Geral, sendo essa a sua grande dúvida. Comentou a situação de negatividade sobre assumir coordenações de cursos que esses artigos podem trazer. O Cons. Eduardo Pitrez disse entender o que o Cons. Renato Duro tentou transmitir, e que deveria haver um filtro de técnica de redação na proposta apresentada pelas categorias participantes. Destacou o contido no Art. 55 como muito delicado, envolvendo outra Unidade da FURG como o Arquivo Geral. Disse que existem normas, como sigilo de documentos, ficando arriscado colocar tais definições no Regimento da Unidade, questionou se haverá uma classificação dos documentos, disse achar delicado um Regimento dar a qualidade a um documento, reforçou que esse artigo deverá ter certa atenção também. O Senhor Presidente disse que a Universidade tem uma Política Arquivística que regula essa questão, hoje, existe uma comissão que faz a orientação, mas em breve teremos uma Política. O diretor Eder Maier disse que o ICHI tem o curso de arquivologia e contam com duas arquivistas, sendo delas a sugestão dessa redação do Art. 55. Finalizou dizendo que toda a proposta foi elaborada e baseada no diálogo. O Senhor Presidente disse que colocaria em votação com a condição de ser submetida a proposta à Procuradoria Federal para verificação dos artigos destacados. O diretor Eder agradeceu o esforço dispensado por todos e se colocou à disposição para qualquer explicação adicional nesse sentido. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 8º)

Parecer 001/2022 da 2ª Câmara – Processo nº 23.116.000769/2022-40 –

Relatório de Auditoria Interna – RAINT 2021 da Furg – O processo teve como relator o Cons. Artur Gibbon, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Relatório de Auditoria Interna – RAINT 2021 da FURG, apresentado pela AUDIN. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, Secretário. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu o Cons. Artur Gibbon pela relatoria, a todo trabalho feito pela Auditoria Interna e colocou o assunto em discussão. A auditora Kátia Rasia disse entender que o material produzido pelo relator sintetiza bem o que foi realizado. Explicou que o PAINT é todo o planejamento que a Auditoria Interna (AUDIN) faz e o RAINT é o que foi, efetivamente, executado em cada exercício. Falou sobre o apoio da AUDIN com a implementação da Gestão de Riscos na FURG e ao PGMQ. Destacou a portaria 5 de 2022 da CGU, deixando a possibilidade para que as auditorias internas das instituições possam acessar o sistema da CGU, que é integrado, disse que foi um facilitador para o preenchimento e o envio dos relatórios. O Senhor Presidente agradeceu a participação da responsável pela AUDIN. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em

votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente citou que, seguindo a recomendação do Comitê, será mantido o uso de máscaras em ambiente fechado e a exigência do comprovante vacinal com o esquema completo. Disse que um grande conjunto de universidades está seguindo as orientações técnicas. Citou a revogação da Instrução Normativa 90 com relação à impossibilidade de manutenção de algumas pessoas que estavam em trabalho remoto devido a comorbidades, mantendo-se a licença saúde e casos de atestados médicos de impossibilidade de presença, alterando, por consequência, o plano de contingência e as diretrizes curriculares acadêmicas da graduação. Disse que essa situação reforça a necessidade da continuidade do uso de máscaras em ambientes fechados e a exigência do comprovante vacinal. O Cons. Renato Duro reforçou o que foi dito pelo Reitor e disse que três normativas serão alteradas, já, a partir da próxima semana, e que será um período de grande cautela, já que se verifica um número considerável de aumento de casos. Será um momento de vigilância na Universidade e não devemos esquecer todos os protocolos existentes. O Senhor Presidente disse que a situação orçamentária está muito séria. Informou que apenas se conseguiu uma complementação de capital para que as obras em andamento não sejam paralisadas. A previsão é de um déficit de 5 milhões nesse exercício, o que significa que o orçamento deve terminar em outubro. Mencionou que não há como restringir qualquer ação de assistência estudantil, o que, na verdade, deveria ser ampliado. Disse estar buscando algum tipo de complementação. Completou dizendo que, no dia de ontem, teve reunião com o MEC, o que tem acontecido pelo menos uma vez por mês, em busca de complementação de recursos de custeio. Afirmou que isso precisa ser socializado com a comunidade, tentando ser o mais transparente possível quanto à realidade orçamentária. Nada mais havendo a tratar, às 12h11min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO CONSUN

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO